



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.055, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial e suplementar por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 1.911.056,47 (um milhão, novecentos e onze mil, cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), no orçamento vigente.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial e suplementar por excesso de arrecadação e anulação de despesa, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 07- Secretaria Municipal de Educação, Unidade orçamentária 07.05 -FUNDEB, no valor de R\$1.911.056,47 (um milhão, novecentos e onze mil, cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática.

12 361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12 361 0122	PAGAMENTO PASSIVO ATUARIAL
12 361 0122 2 121	PASSIVO ATUARIAL
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.270.056,47
RECURSO:	031 – FUNDEB
TOTAL DA ABERT CRED ESPECIAL: R\$ 1.270.056,47	

Art. 2º. O crédito suplementar a ser aberto seguirá a seguinte estrutura programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 -	ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0010 -	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
12 361 0010 2 042 -	MANUT DAS ATIV DOS PROFISSIONAIS DO ENS FUNDAMENTAL
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVI (177) R\$ 151.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (179) R\$ 325.000,00
12 361 0113 2 043	MANUT DAS ATIV DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (185) R\$ 165.000,00
RECURSO:	031 – FUNDEB
TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR: R\$ 641.000,00	

Art.3º A cobertura dos créditos adicionais abertos serão provenientes do excesso de arrecadação dos recursos do Fundeb.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 27 de outubro de 2021.
Registre-se e Publique-se.**

**Vilmar Oliveira,
Prefeito Municipal.**

**Claudiney do Couto Guimarães
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.**